

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 25-2026 – Processo 54-2026, Processo APROVA 813-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa INDUTAR TECNO METAL LTDA - STT - CNPJ 02.666.200/0004-56, para aquisição de aduelas de concreto, blocos de contenção e concreto usinado, destinados a obras de drenagem urbana, pelo valor total de R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n. 47-2026.

Ibirubá - RS, 04 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

